

EXTRATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 012/2023  
Processo nº: 202300007050541. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Techbiz Forense Digital Ltda, CNPJ 05.757.597/0002-18. Objeto: aquisição de subscrição de solução para a extração e análise de dados a partir de plataformas eletrônicas portáteis e de serviços de computação em nuvem (Cloud), com atualização tecnológica. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 520.701,14 (quinhentos e vinte mil, setecentos e um reais e quatorze centavos). Fundamentação: inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Ratificação: 21/09/2023.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública  
Protocolo 409308

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 105/2023  
Às 10:32 horas do dia 20 de setembro de 2.023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 202300007005312, Pregão 105/2023.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Lote nº 01 - único. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 30.889.903/0001-36 - IMPACTUS GRAFICA E SERVIÇOS. Valor Total: R\$ 15.900,00.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública  
Protocolo 409391

EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 835/2023  
Processo: 202300011023874. Órgão Gerenciador: Subsecretaria de Administração Central de Licitações - CELIC/RS. Vigência da Ata: 19/05/2023 a 18/05/2024. Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP. Objeto: caminhão auto-bomba tanque. Recurso: 17130000/União. Valor Total: R\$ 2.654.744,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais). Fornecedor: Mitrem Sistemas e Montagem Veiculares Ltda, CNPJ 92.249.150/0001-51. Data: 21/09/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública  
Protocolo 409279

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

Extrato da Portaria n.º 373 / 2023 - **O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria n.º 0387/2023- SSP, lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, datada de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 24.026, de 24 de abril de 2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2022 (202200007032454), de procedimento sumário, em especial, o julgamento proferido, com fulcro no artigo 236, caput, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das Autarquias e fundações públicas estaduais, resolve: I - **ABSOLVER** o Delegado de Polícia **ATHOS GALBA COSTA LIMA**, nas penas da transgressão disciplinar prevista no artigo 304, inciso XIII, da Lei n.º 10.460/1988, consoante sopesado em julgamento; I - **CONDENAR** o Delegado de Polícia **ATHOS GALBA COSTA LIMA**, nas penas da transgressão disciplinar prevista no artigo 202, inciso XXV, da Lei n.º 20.756/2020, que lhe foi imputada por meio do Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2022, aplicando-lhe a pena de **SUSPENSÃO DE 01 (UM) DIA**, consoante sopesado em julgamento; II - **CONVERTER EM MULTA** a pena de suspensão acima aplicada, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, nos termos do artigo 193, parágrafo 2º, inciso II, da Lei estadual n.º 20.756/2020; III - **DETERMINAR** que o servidor público **ATHOS GALBA COSTA LIMA** permaneça inabilitado para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do trânsito em julgado da condenação, conforme previsão do artigo 319, inciso II, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988 e orientação do Despacho n.º 777/2022/GAB - Procuradoria-Geral do Estado; IV - **DETERMINAR** que o servidor público **ATHOS GALBA COSTA LIMA** não possa concorrer à promoção pelo critério de merecimento em relação à vaga aberta no período de dois anos a contar do

trânsito em julgado da decisão, em observância ao disposto no artigo 85, parágrafo 2º, inciso IV, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010; V - **DETERMINAR**, por fim, a) a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás; b) após a publicação, o retorno dos autos à Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil para que a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre as quais a notificação, por escrito, do servidor em epígrafe e de seus defensores constituídos, a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo, à Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e c) após transcorrido o prazo recursal *in albis*, que a Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás certifique o trânsito em julgado da decisão; proceda o encaminhamento de cópia desta à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para a adoção das providências de natureza administrativa pertinentes, dentre as quais a inscrição da condenação nos sistemas de controle administrativo e no dossiê funcional do servidor, bem como a execução da pena fixada; comunique a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; e promova o arquivamento dos autos. Goiânia, 20 de setembro de 2023. ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA

Protocolo 409165

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023 - PM (51242981)	
Processo:	202300002014501;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO;
Contratada:	PROWATT CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.765.128/0001-62;
Objeto:	Aquisição de 02 (dois) transformadores de energia elétrica e a contratação de pessoa jurídica para realizar a manutenção da subestação de energia elétrica do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar, consistente na substituição de dois transformadores de energia elétrica e reforma da mureta de caixas de medição;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
Data da Assinatura:	21/09/2023.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 409201

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2023 - PM (51657365)	
Processo:	202300002067953;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.198.254/0001-17;
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a contratação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital e Termo de Referência (48435473).;
Vigência do Contrato:	36 (trinta e seis) meses;



Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 99.759,39 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos).
Data da Assinatura:	21/09/2023.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 409203

**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

**PORTARIA 482/2023 - CBMGO**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.790, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e pelo Decreto estadual nº 10.307, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional na área de gestão de compras e contratos e cria a Rede de Contratações - REDECON no Poder Executivo estadual, resolve: Art. 1º Conceder Funções Comissionadas do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional - FCSISTs aos militares relacionados no quadro constante do Anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento. 19/09/2023.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 409176

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2023/ CBMGO**

Às 18h do dia 21 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, homologa e adjudica a tomada de preços 002/2023, referente ao processo nº 202300011021243.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**LOTE 1:** Construção de posto avançado no município de Caiapônia.  
**Situação:** Adjudicado.

**Homologado à:** RM CONSTRUTORA, CNPJ nº 07.628.572/0001-69.

**Quantidade:** 1 unidade.

**Valor total:** R\$ 1.407.197,22 (um milhão quatrocentos e sete mil cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

**LOTE 2:** Construção de posto avançado no município de Luziânia.

**Situação:** Adjudicado.

**Homologado à:** RM CONSTRUTORA, CNPJ nº 07.628.572/0001-69.

**Quantidade:** 1 unidade.

**Valor total:** R\$ 1.386.866,29 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM  
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 409250

**Diretoria Geral de Administração Penitenciária**

PORTARIA Nº 230, de 25 de julho de 2023

Revoga a Portaria n.º 330/2021 - GAB/DGAP e designa servidor para Gestor do Fundo Rotativo - Gabinete - DGAP

**O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698 (Suplemento) no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor ROBERTO ANDERSON RIBEIRO DA COSTA, inscrito sob o CPF n.º \*\*\*.557.051-\*\*, ocupante do cargo de Policial Penal, para atuar como Gestor do Fundo Rotativo desta Pasta, assumindo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo da 8ª Coordenação Regional Prisional desta Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Complementar n. 64, de 16 de dezembro de 2008 e Decreto n.º 6.962/2009, e demais normas pertinentes à matéria.

**Art. 2º** Estabelecer que o cheque emitido à conta do Fundo Rotativo da Diretoria-Geral da Administração Penitenciária, seja de responsabilidade do gestor indicado, para tanto, deve ser encaminhado a Agência Oficial do Estado de Goiás, cópia deste documento, para as providências necessárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 330/2021, aos 30 dias do mês de agosto de 2021 (000023251937).

**Art. 4º** Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão e Integrada e à 8ª Coordenação Regional Prisional para conhecimento e demais providências.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Policial Penal / Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 409374

PORTARIA Nº 405, de 22 de agosto de 2022

Revoga a Portaria nº 301/2021 - GAB/DGAP e designa servidor para Gestor do Fundo Rotativo - Gabinete - DGAP

**O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698 (Suplemento) no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Atribuir ao servidor ROBERTO LUÍS LOURENÇO DA SILVA, CPF/ME nº 033.593.881-78, ocupante do cargo de Policial Penal, para atuar como Gestor do Fundo Rotativo desta Pasta, assumindo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo do Gabinete da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Complementar n. 64, de 16 de dezembro de 2008 e Decreto n.º 6.962/2009, e demais normas pertinentes à matéria.

**Art. 2º** Estabelecer que o cheque emitido à conta do Fundo Rotativo da Diretoria Geral da Administração Penitenciária, seja de responsabilidade do gestor indicado, para tanto, deve ser encaminhado à Agência Oficial do Estado de Goiás, cópia deste documento, para as providências necessárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 301/2021, de 11 de agosto de 2021 (000022744616).

**Art. 4º** Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada para conhecimento e demais providências.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Josimar Pires Nicolau do Nascimento  
Policial Penal / Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 409382

AVISO DE SSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/DGAP

**A DIRETORIA - GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, CNPJ nº 29.394.729/0001-71, situada na Rua 201 c/11ª Avenida, Setor Leste Vila Nova-CEP: 74643-050- Goiânia-Go, através da